

**DECRETO LEGISLATIVO Nº05, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

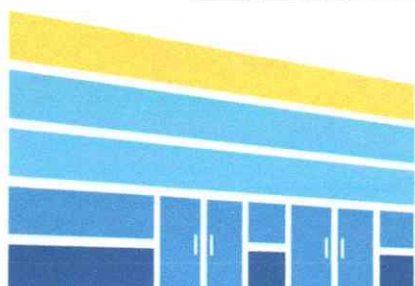
Concede a Comenda “*Gelza Frassinetti Bezerra Guedes*”, destinada à Assistentes Sociais que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº07, de 07 de julho de 2022.

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “*Gelza Frassinetti Bezerra Guedes*” destinada à Assistentes Sociais que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ANDRADE	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
02	MARIA CAROLINA FILGUEIRA JACINTO	VER. DIÉGO AMÉRICO DE CARVALHO
03	MELISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
04	ANDRESSA KATIUCE OLIVEIRA RIBEIRO	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI



05	MARIA DE FÁTIMA PEDRO SIQUEIRA	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
06	SANIELLE KATARINE ROLIM DE OLIVEIRA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
07	NAYARA DA SILVA PACHECO DE ALBUQUERQUE	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
08	LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
09	FRAKNALVA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
10	JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENEZES	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
11	ANA CAROLINE DE LIMA SARAIVA	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
12	ADRIANA DE SOUZA FRANÇA	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
13	ELAYNNE ALBINO DA SILVA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
14	JUSSARA KEILLA BATISTA DO NASCIMENTO ALMEIDA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
15	ANTONIA KALINA COSTA DE GOIS	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
16	BÁRBARA KAROLINE FAUSTINO DE OLIVEIRA	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
17	ROBERTA LAMARA ARAÚJO SILVA	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS



18	LOANA VANESSA DANTAS DOS SANTOS VASCONCELOS	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
19	ANA PAULA FERREIRA AGAPITO	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
20	SÔNIA MARIA DA SILVA	VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO
21	PATRÍCIA ADERSON SANTANA DE LIMA SILVA	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA

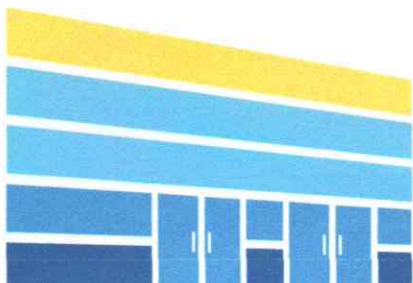
**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da “*Gelza Frassinetti Bezerra Guedes*”.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2025.



**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**  
Presidente



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do +9 Município e na Resolução nº015, de 20 de novembro de 2023.

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “**Damião Calixto dos Santos**”, destinada aos profissionais da limpeza urbana “garis” que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	AURELIO LUIZ AMÂNCIO	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
02	ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	VER. DIÉGO AMÉRICO DE CARVALHO
03	ARICLENES SILVEIRA	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
04	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
05	DEUSDETE BEZERRA DA SILVA	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
06	DAVID MATA DA SILVA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
07	ELIANA SANTANA DA SILVA ESTEVAM	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
08	EVANOEL CAMILO DA SILVA	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
09	FRANCISCO ERIVAN DA SILVA	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
10	FRANCISCO ALCÂNTARA DE MELO	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
11	GENILSON MACEDO DA SILVA	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
12	GILVAN FRANCISCO DA SILVA	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
13	HELICIO DE PONTES FIDELES	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
14	JACOB NASCIMENTO CÂMARA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
15	JOSÉ ARNAUDO DIAS	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
16	JOSÉ AUCIDES DOS SANTOS	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
17	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
18	JOSENIOR COSMO	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
19	LUCIANO DA SILVA CASSIANO	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
20	LUCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO
21	JOÃO FRANCELINO DA SILVA	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data,

hora, local e cerimônia de outorga da Comenda “**Damião Calixto dos Santos**”.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº05, DE 28 DE MAIO DE 2025.

*Concede a Comenda “Gelza Frassinetti Bezerra Guedes”, destinada à Assistentes Sociais que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.*

### A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº07, de 07 de julho de 2022.

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “*Gelza Frassinetti Bezerra Guedes*” destinada à Assistentes Sociais que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ANDRADE	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
02	MARIA CAROLINA FILGUEIRA JACINTO	VER. DIÉGO AMÉRICO DE CARVALHO
03	MELISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
04	ANDRESSA KATIUCE OLIVEIRA RIBEIRO	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
05	MARIA DE FÁTIMA PEDRO SIQUEIRA	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
06	SANIELLE KATARINE ROLIM DE OLIVEIRA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
07	NAYARA DA SILVA PACHECO DE ALBUQUERQUE	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
08	LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
09	FRANKALVA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
10	JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENEZES	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
11	ANA CAROLINE DE LIMA SARAIVA	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
12	ADRIANA DE SOUZA FRANÇA	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
13	ELAYNNE ALBINO DA SILVA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

14	JUSSARA KEILLA BATISTA DO NASCIMENTO ALMEIDA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
15	ANTONIA KALINA COSTA DE GOIS	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
16	BÁRBARA KAROLINE FAUSTINO DE OLIVEIRA	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
17	ROBERTA LAMARA ARAÚJO SILVA	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
18	LOANA VANESSA DANTAS DOS SANTOS VASCONCELOS	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
19	ANA PAULA FERREIRA AGAPITO	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
20	SÔNIA MARIA DA SILVA	VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO
21	PATRÍCIA ADERSON SANTANA DE LIMA SILVA	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da “*Gelza Frassinetti Bezerra Guedes*”.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**  
Presidente

## PORTARIAS

### Portaria nº 312/2025 – DRH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

**CONSIDERANDO** que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora: **Tahiana Martins Freire**, matrícula: 2527, para sem prejuízo a suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo listado celebrado entre a Câmara Municipal de Parnamirim e terceiros durante a vigência do contrato, sendo mantido o servidor: **Elton de Souza Alves**, matrícula: 860, como substituto da função, quando necessário.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
008/2024	AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA.	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria através do Acompanhamento e Evolução do Sistema de Transparência Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art. 2º.** O Fiscal de Contrato possui competência descrita na Lei Complementar nº 275/2024, especialmente para:

I – Acompanhar a execução do objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II – Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV – Prestar as informações e os conhecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V – Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da contratante, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI – Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX – Manter a Câmara Municipal de Parnamirim informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações;

**Art. 3º.** A atribuição de Fiscal de Contratos Administrativos será remunerada, ao teor do art. 11 da Lei Complementar nº 275/2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando resguardados os efeitos produzidos pela portaria nº 192/2025, até a data de entrada em vigor da presente portaria, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 29 de maio de 2025.

**César Augusto de Paiva Maia**  
Presidente

### Portaria nº 313/2025 – DRH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e